

CONSELHO FISCAL

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2013

Felixlândia, 28 de junho de 2013.

Horário:13h30min.

Local:Sala do IPREFMEL.

Conselheiros Presentes: Meura Aparecida Gomes de Souza, Acelmo Mendes da Silva, Danilo Sérgio Ribeiro.

Conselheiros Ausentes: Vânia Mércia de Oliveira Barros

Convidados presentes: não houve

ORDEM DO DIA:

- 1. Apresentação dos Balancetes de março a maio/2013:**
- 2. Política de Investimentos – 1º trimestre de 2013:**
- 3. Dívida do Município:**
- 4. Atendimento à lei 12.527/2011 e LC 131/2009 de Acesso à Informação:**

A Superintendente, ao iniciar a ordem do dia, deu boas-vindas a todos os participantes, ressaltando que foi encaminhado via email, balancete da despesa e receita de março a maio/2013, relatório trimestral 1º trimestre de 2013, termo de parcelamentos, planilha de sugestão de alocação de recursos do Banco.

Item 01 da Ordem do Dia – Apresentação dos Balancetes de março a maio/2013:

A Superintendente, expos os balancetes de receita e despesas do período de março a maio de 2013, os quais estão devidamente instruídos, para verificação pelo Conselho.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando os balancetes.

Item 02 da Ordem do Dia – Política de Investimento – 1º trimestre de 2013.

A Superintendente apresentou o relatório de acompanhamento da Política de Investimentos referente ao 1º trimestre de 2013, conforme tabela abaixo:

TABELA I – RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013

Competência	Rendimento	Meta Atuarial (6% a.a + IPCA)	Rentabilidade
Janeiro	0,401%	1,351%	-0,937%
Fevereiro	-0,371%	1,090%	-1,445%
Março	-0,590%	0,959%	-1,534%
Acumulado	-0,562%	3,438%	-3,867%

Devido à deterioração da inflação que teve grande impacto na economia, prejudicou o alcance da meta atuarial, tendo em vista, o grande aumento do índice IPCA que compõe a meta atuarial.

Por fim, o resultado das aplicações totalizou um rendimento no primeiro trimestre do exercício de 2013 o valor negativo de R\$ 15.997,80 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais, oitenta centavos).

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando o Relatório de Acompanhamento do 1º trimestre de 2013.

Item 03 da Ordem do Dia - Dívida do Município.

Através da Lei Municipal: 1.189 de 23 de Abril de 2013 foi confirmado o parcelamento das contribuições previdenciárias em atraso relativas ao período de Agosto de 2011 a Maio de 2013. (conforme Termos de parcelamento, à disposição para consultas, arquivados no IPREMFEL, já publicados no WebSite do RPPS).

As parcelas deste parcelamento serão apropriadas pelo IPREMFEL através de débito na última parcela do FPM do Município, a partir do dia 30 de junho de 2013, com os seguintes valores e prazos de pagamento:

TABELA II – TERMOS DE ACORDO DE PARCELAMENTO

PARCELAS	VALOR HISTÓRICO	VALOR ATUALIZADO	VALOR DA PARCELA
60	R\$ 1.150.854,98	R\$ 1.190.692,11	R\$ 19.844,87
240	R\$ 1.967.211,61	R\$ 2.272.728,00	R\$ 9.469,70
Repactuação-60	-	R\$ 269.416,21	R\$ 4.490,27
TOTAL	-	R\$ 3.732.836,32	R\$ 33.804,84

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, ratifica os Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciário.

Item 04 da Ordem do Dia - Atendimento à lei 12.527/2011 e LC 131/2009 de Acesso à Informação:

A superintendente informa aos Conselheiros que está procurando atender à Lei complementar LC:131/2009 e a Lei 12.527/2011. Através do Web Site www.aspprev.com.br/felixlandia qualquer beneficiário bem como qualquer cidadão, poderão ter acesso aos conteúdos publicados, demonstrando total comprometimento do IPREMFEL diante da legislação vigente.

A respeito da LC 131/2009, informa que se encontram disponibilizado o acesso aos lançamentos contábeis de receitas e despesas (notas de empenho) em constante atualização.

Portanto, é possível a análise prévia dos conselheiros quanto à documentação, objeto das reuniões acontecidas na sede do Instituto conforme agenda vigente.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, e acompanhará também pelo site, verificando assim o cumprimento da legislação.

Após tratados todos os assuntos pretendidos, a Superintendente deixou a palavra em aberto.

Não foi usado neste momento o direito da palavra em aberto e não havendo no momento, nada mais a tratar, a Sra. Superintendente encerrou a reunião às 15 horas e 00 minutos, da qual eu, Meura Aparecida Gomes de Souza, lavrei a presente ata, contendo três páginas, depois de lida e aprovada, que será assinada pelos Conselheiros presentes:
